

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 – CONSUNI

ANEXO III

Termo de compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO –PROEN/CEG
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao (s) **01/09/2024**, na cidade de Florianópolis/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino de Graduação, professor(a) **JOSIANE TERESINHA CARDOSO** daqui por diante denominado(a) UDESC, e o(a) acadêmico(a) **Carolina Arruda Vieira Pereira**, nascido(a) em **20/01/2006**, Portador(a) da Carteira de Identidade nº **0 1 2 . 6 2 8 . 9 7 9 - 4 7**, CPF nº **0 1 2 . 6 2 8 . 9 7 9 - 4 7**, Agência Bancária nº **3078-3**, Conta Bancária nº **39.909-4**, Residente à Rua **Avenida Protásio Campos**, nº **325**, CEP **88519-600**, Bairro **Jardim Celina**, Cidade **Lages**, telefone nº **49 991554286**, doravante denominado(a) simplesmente monitor(a), têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de **01/09/2024** a **31/12/2024**, regido pelas seguintes normas e condições:

☒ REMUNERADO

À UDESC, através do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).

O(A) monitor(a) executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) **Engenharia Florestal** e na(s) disciplina(s) **Desenho Técnico** na(s) qual(is) sob orientação do(a) Professor(a) **Rodrigo Figueiredo Terezo**, obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução vigente.

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **10 (dez) horas** semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

A UDESC, através do Centro, e o(a) monitor(a) obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.

O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

O(A) monitor(a) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

A UDESC compromete-se a pagar ao(a) monitor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

Se o(a) monitor(a), sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

O(A) monitor(a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número **01.82.0002404.000000**.

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito à Direção de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Centro: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
- para o(a) monitor(a) : as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Lages, **01/09/2024**

Carolina Arruda Vieira Pereira

Monitor(a)

[Assinado digital ou eletronicamente]

Rodrigo Figueiredo Terezo

Professor(a) Orientador(a)

[Assinado eletronicamente]

Josiane Teresinha Cardoso

Diretor(a) de Ensino de Graduação

[Assinado eletronicamente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M361XDB2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE TERESINHA CARDOSO em 02/10/2024 às 08:20:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:47 e válido até 30/03/2118 - 12:38:47.

(Assinatura do sistema)



RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO (CPF: 594.XXX.182-XX) em 02/10/2024 às 21:25:17

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:14:00 e válido até 10/05/2025 - 11:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDI3OTZfNDI4NDNfMjAyNF9NMzYxWERCmg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042796/2024** e o código **M361XDB2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento assinado digitalmente

CAROLINA ARRUDA VIEIRA PEREIRA

Data: 04/12/2024 10:45:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>